Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Sessão Ordinária N Presidente

PROPOSIÇÃO N°06/2013

Funcionário

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Gomes Franken GENERAL CÂMARA - RS

O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que submeta ao plenário desta Casa Legislativa para que seja apreciada e votada.

PROPOSIÇÃO

A criação de uma escola de Educação Infantil de 4 a 5 anos na Escola Estadual de ensino Fundamental Maria Luiza Rocha Pires.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma escola do interior e as crianças não ter condições de vir até o Boqueirão, e a pedido da direção da escola.

SALA DE SESSÕES, 17 DE JUNHODE 2013.

Ver. André Luiz Zanette 3 Zomette Bancada do PHS